

Apostilamento n.º 22/2026

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.U Nº 243/2022 – DJ/NOVACAP

A **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP**, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874, de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861, de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457/0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Brasília/DF, CEP 71.215-904, representada pelo seu Diretor-Presidente **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, e por seu Diretor de Obras, **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ**, brasileiro, casado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, e a empresa **CONSTRUTEQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na SIA Trecho 03, Lote 625/695, Bloco C, sala 306, Setor Industrial, Guará/DF, CEP: 71200-030, inscrita no CNPJ sob o nº: 37.991.338/0001-62, neste ato representada pela Senhora **PAULA YASMIN PEREIRA MOHN**, brasileira, união estável, empresária, residente e domiciliado em Vicente Pires/DF, conforme atos constitutivos Contrato Social (Doc. SEI/GDF nº [138182578](#)). Tendo em vista o que consta nos autos, amparado nos artigos 179, 187 e 207 do RLC/NOVACAP. Resolvem APOSTILAR o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.U Nº 243/2022 – DJ/NOVACAP (Doc. SEI/GDF [102214021](#)), que tem como objeto do presente a contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção de calçadas existentes e adequação de rotas acessíveis no Distrito Federal, Lote 07: Cruzeiro, Sudoeste/Octogonal, Candangolândia, Núcleo Bandeirante, Riacho Fundo 1 e Park Way, conforme descrições, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico (Doc. SEI/GDF nº 90014995), no Edital de Licitação nº 012/2022 – DECOMP/DA (Doc. SEI/GDF nº 94938068), e demais anexos. No sentido de REAJUSTAR os preços do Contrato supracitado nos termos da CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE DE PREÇOS (Doc. SEI/GDF [102214021](#), pg. 04), perfazendo um acréscimo de **R\$ 245.780,53 (duzentos e quarenta e cinco mil setecentos e oitenta reais e cinquenta e três centavos)**, conforme apresentado na Planilha de Memória de Cálculo Reajuste (Doc. SEI [197766887](#)) e no Despacho - NOVACAP/PRES/DO/DPU/DFIS (Doc. SEI/GDF [197768399](#)), por conta do Programa de Trabalho nº 15.451.6209.1110.8111 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO--DISTRITO FEDERAL, Natureza da Despesa 44-90-51, Fonte de Recurso: 100, consoante Disponibilidade Orçamentária n.º 279/2026 - NOVACAP/PRES/DS/DFI/DECO (Doc. SEI [199120399](#)). Com o presente reajuste o valor do contrato passará de **R\$ 4.700.753,72 (quatro milhões, setecentos mil, setecentos e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos)**, para **R\$ 4.943.534,25 (quatro milhões, novecentos e quarenta e três mil quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos)**. Permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal.

PELA NOVACAP:**FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**
DIRETOR-PRESIDENTE**ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ**
DIRETOR DE OBRAS**PELA CONTRATADA:****PAULA YASMIN PEREIRA MOHN**
CONSTRUTEQ CONSTRUÇÕES TERR. E COM. DE EQUIP LTDA EPP



Documento assinado eletronicamente por **PAULA YASMIN PEREIRA MOHN, Usuário Externo**, em 02/04/2026, às 08:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) de Obras**, em 06/04/2026, às 15:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 06/04/2026, às 16:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **199124734** código CRC= **B7D7978C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF